



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1134, Ano 5 – 28/06/2022

Sumário

Portaria nº 071/2022 - PREV	2
Portaria nº 072/2022 - PREV	2
Extrato de Termo Aditivo nº 002/2019- PREV	2
Extrato de Termo Aditivo nº 005/2022-PREV	2





Portaria nº 071/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 579/2021, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

DESLIGAR a partir de 22 de junho de 2022, por motivo de falecimento, a Sra. **MARIA DALVA REUSING**, matrícula nº **11410-01**, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 24 de junho de 2022.

IVO CETNARSKI
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria nº 072/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº. 579/2021, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** membros para comporem a Comissão de Processo de Progressão Simples referente ao exercício de 2022 da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais/PR - PREV SÃO JOSÉ.

Art. 2º. Ficam designados os servidores: **DAYANE CASTORINA DOS SANTOS**, matrícula **550011-01**, **GISELE BERTON RODRIGUES**, matrícula **550019-01** e **ANNA PAULA FEITOSA RODRIGUES GROKOSKI**, matrícula **550020-01**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º. A Comissão ficará responsável pela análise e julgamento dos requerimentos da referida progressão, sendo que os requerimentos deverão ser protocolados na PREV SÃO JOSÉ no período de 04/07/2022 a 27/07/2022.

Art. 4º. A referida Comissão está fundamentada no Decreto nº 875, de 27 de agosto de 2004, e nos artigos 27 ao 32 da Lei Municipal n.º 525/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 27 de Junho de 2022.

IVO CETNARSKI
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2019- PREV

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2019-PREV

OBJETO RESUMIDO: Produtos e Serviços Postais

EMPRESA CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

FUNDAMENTO LEGAL Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RECURSOS: Próprios da Autarquia (Taxa de Administração).

DA VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 15/07/2023

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022

IVO CETNARSKI
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2022-PREV

2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2020-Prev

CONVENENTES: PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, CNPJ n.º 07.784.999/0001-56, e o Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.





OBJETO RESUMIDO: Termo de Cooperação que celebram a PREV SÃO JOSÉ e o BANCO DO BRASIL S/A, objetivando empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento aos servidores efetivos da PREV SÃO JOSÉ, segurados aposentados e pensionistas, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 22/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

SIGNATÁRIOS: Ivo Cetnarski – PREV SÃO JOSÉ; Anísia Cristina Wilhelm – Banco do Brasil S/A.

**IVO CETNARSKI
DIRETOR PRESIDENTE**

